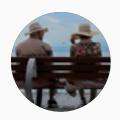
Infocation of the state of the

SETEMBRO 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA





EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 6° andar - Centro CEP 20020-080 2215-6326 | 2215-6112 caoidosopdef@mprj.mp.br

COORDENAÇÃO

Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

SUBCOORDENAÇÃO

Cristiane Branquinho Lucas

EQUIPE

Alexandre Cavassoni Rosa Thaiza Marques de Miranda Silva Rodrigo Firmino da Silva Rosemary Rodrigues Cruz

ESTAGIÁRIOS

Marcos Vinicius Florencio Bemkes Adriano Bittencourt Aleixo

Projeto Gráfico

Gerência de Portal e Programação Visual

IDOSO



NOTÍCIAS

Clique no título para acessar a seção.

- Notícias da Imprensa
- Notícias do Judiciário
- Notícias do Legislativo



ARTIGO

Clique no título para acessar

Dignidade até o fim

Veja na integra

PESSOA COM DEFICIÊNCIA



NOTÍCIAS

Clique no título para acessar a seção.

- Notícias da Imprensa
- Notícias do Judiciário
- Notícias do Legislativo



ARTIGO

Clique no título para acessar

Construir um país

Veja na integra



DOUTRINA

Clique no título para acessar

Disponibilizamos abaixo os títulos das matérias veiculadas nas Revistas disponibilizadas pela Biblioteca do Ministério Público[...]

Veja na integra



INSTITUCIONAL

Clique no título para acessar

MPRJ ajuíza ação para garantir gratuidade de transporte para pessoas com deficiência e doentes crônicos

Veja todos os destaques

IDOSO



NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Todos temos direito a uma velhice saudável

É importante diferenciarmos o processo natural de envelhecimento do patológico, ou seja, senescência de senilidade.

Fonte: Portal do Envelhecimento – Simone de Cássia Freitas Manzaro – 28/08/2017



Existem algumas características descritas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que definem o envelhecimento natural, a senescência.

Trata-se de um processo que compromete progressivamente aspectos físicos e cognitivos. Observa-se a diminuição do fluxo sanguíneo para os rins, fígado e cérebro, lentidão, diminuição das capacidades cardíacas, motoras, pulmonares, dentre outras, mas que não interferem na capacidade de sobrevivência do indivíduo.

No processo normal de envelhecimento ocorrem mudanças físicas, orgânicas e psicológicas inerentes ao ciclo natural da vida, tornando o idoso mais lento e sensível. Isto repercute na capacidade de defesa do organismo que fica mais suscetível a doenças, inclusive as crônicas, muito presentes nesta faixa etária, como pressão alta, diabetes, artrite, doenças pulmonares etc. Enquanto no processo patológico o envelhecimento acaba debilitando as funções estruturais e funcionais do sujeito, acelerando seu ciclo de vida.

A senilidade, o processo de envelhecimento patológico, é caracterizado por uma diminuição drástica das funções físicas e cognitivas, levando o sujeito a um quadro de demência.

Podemos considerar que o envelhecimento depende significativamente da genética e do estilo de vida assumido desde cedo por cada indivíduo. Ao longo da vida o organismo envelhece, é fato, mas é curioso observar que órgãos, tecidos, células e estruturas sub-celulares apresentam envelhecimento diferenciados.

Vimos que o processo de envelhecimento é um fenômeno biológico e universal para todos os seres vivos e não pode ser considerado doença, embora, em alguns casos, doenças consideradas crônico-degenerativas possam ocorrer ao longo da vida. Neste período, o sistema biológico mais comprometido é o sistema nervoso, responsável pelo processamento de informações e por manter a interatividade entre o indivíduo e o ambiente. Qualquer alteração em sua estrutura pode produzir diminuição de força e marcha, reflexos hiporresponsivos e alterações de sensibilidade.

Diante dessas condições, é necessário entender que junto com o aumento da estimativa de vida podem surgir algumas patologias muito frequentes na fase do envelhecimento e que devem receber uma atenção especial dos nossos governantes, pois, em médio prazo, podem se tornar uma questão de saúde pública.

Com base nas estatísticas de mortalidade, doenças do aparelho circulatório correspondem a 30% dos óbitos na população idosa, na sequência aparecem neoplasias, doenças do aparelho respiratório, doenças endócrinas e doenças do aparelho digestivo. Por fim, causas indeterminadas como quadros demenciais, principalmente a Doença de Alzheimer.

Estudos apontam que três em cada quatro idosos possuem doenças crônicas. É função das políticas de saúde contribuir para que mais pessoas atinjam idades mais avançadas com o melhor estado de saúde possível, ou seja, o envelhecimento saudável deve ser nosso objetivo. Se considerarmos a saúde de forma ampliada, tornam-se necessárias algumas mudanças no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável à população idosa. Algo que devemos reivindicar desde já, pois é nosso futuro que está em jogo.

*Texto extraído do meu livro Alzheimer: identificar, cuidar, estimular: Práticas e atividades para se aplicar no dia a dia.

Disney inspira estágio para idosos no Rio Grande do Sul

Apenas pessoas acima de 60 anos poderão se candidatar às vagas para cursos de informática e atendimento ao público.

Fonte: Veja Abril - Paula Sperb - 30/08/2017

O Rio Grande do Sul é um dos estados brasileiros com o maior número de idosos em sua população, ao lado do Rio de Janeiro, que tem o mesmo índice. Entre os gaúchos, uma em cada seis pessoas tem mais de 60 anos, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Aposentados e, portanto, longe do convívio social que o trabalho proporciona, muitos idosos acabam isolados e sentem-se sem utilidade, apesar das condições para continuarem ativos.

Foi durante uma viagem recente à Disney com seus filhos e dois netos que Luiz Carlos Busato (PTB), de 69 anos, teve a ideia de aplicar o que viu nos Estados Unidos. Busato é prefeito de Canoas, na região metropolitana de Porto Alegre, e ficou impressionado com a quantidade de idosos trabalhando em diversos setores da Disney: bilheteria, informações e atendimento. A eles, inclusive, a Disney permite que quebrem uma regra: podem usar barba, ao contrário dos rapazes jovens.

"A gente percebeu o respeito que a população toda tem por aquelas pessoas mais velhas, o carinho. Lá na Disney, aproveitam os idosos para funções que estão preparados. Olha o potencial que perdemos aqui, de gente que tem vontade de ser útil. Algumas pessoas acham que as pessoas de mais idade não prestam para mais nada. Eu, com 69 anos, acho que sirvo para muita coisa ainda", disse Busato a VEJA.

Por isso, o prefeito lançou nesta quarta-feira, durante o Seminário Internacional Sesc de Envelhecimento e 3ª Jornada Ufrgs de Educação e Envelhecimento, o Programa Gerações. O projeto oferece um estágio com duração de um semestre onde apenas pessoas com mais de 60 anos podem se candidatar. Os "senhores estagiários" não podem receber mais de dois salários mínimos de aposentadoria já que receberão uma bolsa mensal de 727 reais para participar do programa. São 30 vagas disponíveis por semestre.

Os idosos terão aulas para aprender a usar smartphone e computador, além de aulas de atendimento e recepção. "Eles terão experiência de atender em setores da prefeitura e vamos colocá-los nas escolas para orientar as crianças no pátio. Vamos dar atividades para que se sintam úteis", explica Busato.

Para o prefeito, o estágio não serve apenas como qualificação profissional, mas como "reinserção social". "Nossa expectativa é que sirva de exemplo para empresas que hoje têm resistência para abrir o mercado de trabalho aos mais velhos. Que vejam que eles têm experiência, qualificação, poder da conciliação, uma das grandes qualidades dos idosos."

Os interessados em participar do Programa Gerações podem se inscrever no site da prefeitura. Idosos que não saibam usar o computador e que não tenham ninguém para auxiliálos podem procurar diretamente a prefeitura de Canoas.

Seis decisões que você deve tomar para envelhecer bem

A Universidade de Harvard publicou recentemente um artigo onde destaca algumas decisões/escolhas nas quais as pessoas devem pensar conforme envelhecem e para envelhecer com segurança.

Fonte: Portal do Envelhecimento – Maria Elisa Gonzalez Manso – 25/09/2017



Não basta uma boa alimentação, realizar exercícios e fazer check-ups para um envelhecimento saudável, segundo este artigo. É necessário se preocupar com seis questões que frequentemente acabam passando despercebidas pelas pessoas. Vamos apresentá-las e tecer alguns comentários sobre elas.

1) A primeira refere-se à adaptação da casa. Conforme envelhecemos, alterações sensoriais e motoras fazem com que devamos nos preocupar com coisas tais como barras nos banheiros para auxílio na hora do banho, escadas com corrimãos adequados, tapetes e móveis que podem causar desequilíbrios e ferimentos, entre outros. Adaptar a casa ao processo de envelhecimento é um dos pontos principais que

auxiliarão a uma velhice saudável e à prevenção de quedas.

- 2) Por sinal, a prevenção de quedas é a segunda questão que o artigo destaca. Quedas podem levar a fraturas, incapacidades e até a morte. O medo de cair novamente é uma das causas de isolamento social entre idosos e é no interior da residência onde se dá o maior número de acidentes. Neste item, deve-se pensar não apenas na segurança em casa, mas na realização de exercícios físicos de fortalecimento muscular e de melhora do equilíbrio e na acessibilidade das nossas cidades e bairros.
- 3) A terceira questão refere-se ao local onde morar. As pessoas devem considerar onde e com quem querem residir. Bairros e cidades amigas do idoso, repúblicas, comunidades, residenciais ou em sua própria casa são escolhas possíveis. Para cada uma destas escolhas, é preciso pensar na rede social além da família, pois, nem sempre envelhecemos junto aos nossos familiares ou estes estarão disponíveis para cuidar de nós quando necessário.
- 4) Pensar em quem vai nos auxiliar na cozinha, nas compras, na manutenção da casa, no pagamento de contas, entre outros afazeres do dia a dia, quando isto se fizer indispensável, é a quarta questão com a qual devemos nos preocupar e está diretamente relacionada com a questão mencionada anteriormente sobre a escolha do onde e com quem morar.
- 5) A próxima e quinta questão refere-se às diretrizes antecipadas de vontade, ou seja, quais cuidados queremos ou não ter dispensados quando estivermos na fase final da vida. Esta é uma preocupação que frequentemente passa despercebida, inibidos que somos pelo medo da morte, mas que a cada dia tem se tornado mais relevante.
- 6) Por fim, a sexta questão refere-se a um plano para emergências. A quem chamar em uma emergência? Há alguém que pode nos visitar frequentemente para verificar se estamos bem ou necessitando de algo? Deixamos números de chamados de emergência visíveis e disponíveis para serem utilizados se preciso for? Qual a acessibilidade ao telefone? Temos algum sistema de alarme pessoal?

Estas são preocupações importantes e que, frequentemente, sequer aventamos conforme envelhecemos. Mas, se queremos envelhecer ativamente e com saúde, é hora de com elas nos preocuparmos. Você já tomou alguma decisão a respeito destas?

Voluntários criam rede de apoio para ressocializar idosos em Niterói

Fonte: Niterói News - não encontrado - 29/09/2017



NITERÓI – Silenciados por uma sociedade que não costuma valorizar os mais velhos nem sua experiência, os idosos representam 17% da população de Niterói, sendo 85 mil de um total de mais de 490 mil moradores. Para estimular a convivência entre os membros da terceira idade, a Casa de Convívio dos Anawin — aberta há quase 18 anos, em Santa Rosa, com o intuito de receber diariamente idosos para a prática de atividades e convivência — lançou um projeto voluntário que leva a premissa da instituição para condomínios da cidade. Já no âmbito da administração pública, uma série de ações prometidas será lançada, na próxima semana, em comemoração ao Dia do Idoso, que é celebrado no domingo.

Sonho antigo dos membros da base da entidade, a ideia de expandir as atividades da Casa Convívio foi colocada em prática em abril, com a implantação do primeiro núcleo em um prédio de Icaraí, bairro com a maior concentração de idosos. Após um mês do projeto piloto e da grande aceitação, o lançamento oficial dos núcleos de convivência aconteceu há seis meses. Hoje, 15 prédios já estão cadastrados, e a expectativa é a de que esse número aumente, inclusive levando o projeto para comunidades carentes.

Esse projeto já é pensado há muito tempo. Nosso espaço não é muito grande e mesmo que fosse não conseguiríamos atender tanta gente quanto podemos nos núcleos. Sem falar na questão de facilitar para pessoas que têm dificuldade de locomoção. Nos prédios, os moradores só precisam descer o elevador. Nesses 18 anos de trabalho, percebemos que a saúde do idoso se fortalece com a convivência. A solidão traz a doença, a depressão. A convivência é a porta para a saúde

— garante a representante do núcleo base de coordenação da Casa Convívio, Maria Cândida Borges.

Acolhimento de vizinhos

Frequentadores assíduos dos encontros que ocorrem no prédio onde moram, em Icaraí, os vizinhos de porta Cantídea Poli e Carlos Barros já praticavam o acolhimento proposto no núcleo antes mesmo das reuniões. Ela — que é psicoterapeuta e, no auge dos seus 78 anos, dá aulas como voluntária na oficina de memória da Casa Convívio — estimula, agora no seu prédio, a interação entre os vizinhos.

Assim que lançaram o projeto, sugeri à minha síndica que o implantasse. Eu e o seu Carlos somos um exemplo da importância de se criar esse vínculo entre vizinhos. Como moramos sozinhos, contamos com a preocupação um do outro. Quando faço bolo, levo para ele, que sempre me traz sopa — conta. Carlos Barros foi casado durante 57 anos e hoje, viúvo, diz que precisa se sentir útil para viver.

Eu me preocupo com minhas vizinhas. Tenho o telefone dos familiares delas para ligar caso aconteça uma emergência e procuro sempre levar minha presença e meu otimismo aos amigos. Outra coisa importante é cuidarmos também da nossa aparência. Não é porque estamos idosos que temos que andar de pijama, largados — ressalta o advogado aposentado de 87 anos.



Reunião. Moradores de um edifício de Icaraí se reúnem semanalmente para participar de oficinas e rodas de conversas: muitos eram vizinhos há anos e nem se conheciam fotos de Analice Paron

Segundo Catarina Ferreira, síndica do condomínio em que moram Cantídea e Barros, antes do núcleo de convívio, muitos

condôminos sequer se conheciam. Ela diz que a maioria dos moradores é formada por idosos que vivem sozinhos.

— Temos dois prédios e, num deles, 90% dos moradores são idosos. Essas reuniões têm feito um bem incrível a eles, e estamos só começando, queremos contagiar um número maior de idosos com a alegria desses encontros e estimular o voluntariado entre os próprios moradores — afirma Catarina.

A moradora Neide Azevedo, de 76 anos, constata o benefício desses encontros no condomínio:

— Perdi meu filho de 30 anos há três anos e o meu marido logo em seguida. Desde então tenho buscado muitas atividades, mas nada mais me alegrava. Essas reuniões estão me ajudando muito porque trocamos nossas experiências, apoiando uns aos outros.

Responsável pela implantação dos núcleos nos condomínios, a psicóloga voluntária Eliana Guerra, especialista em políticas públicas, destaca que o objetivo do projeto é estimular o idoso a descer para o salão de festas ou playground, uma vez por semana, a fim de cumprir uma agenda positiva, que inclui uma série oficinas, além de palestras e atividades com jogos variados.

- Queremos propor uma mudança de como olhar o idoso. Sua sabedoria é o que há de mais belo, mas a sociedade muitas vezes não reconhece — comenta Eliana, ressaltando, ainda, que para que o projeto possa ser ampliado é preciso um engajamento de mais voluntários, já que a Casa Convívio hoje trabalha no limite:
- Voluntários são muito bem-vindos e podem participar de diversas formas.

Para ser voluntário do projeto ou para implantá-lo em seu condomínio, basta ligar para 2704-9994 ou enviar mensagem para cconvivio1@gmail.com.

Políticas públicas

Prometendo implantar uma série de projetos voltados para a população idosa de Niterói, o secretário municipal dos Idosos, Beto Saad, vai lançar, na próxima semana, uma pesquisa para conhecer as demandas dessa população e dados das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) que funcionam na cidade. À frente da pasta há seis meses, ele preparou uma agenda de eventos para celebrar a Semana do Idoso e aguarda a eleição do recém-aprovado Conselho Municipal do Idoso — cujas inscrições terminam na segunda-feira e avotação ocorre no dia 5 — para discutir com

os membros as novas políticas públicas que serão adotadas a partir do ano que vem.

— Precisamos conhecer melhor essa população para darmos diretrizes concretas. Estamos alinhados também com o Ministério Público, que recebe muitas denúncias de maus-tratos. Com relação às ILPIs, nossa intenção é orientar, mais do que punir. Queremos ouvir essas instituições para unidos adequarmos e, através do conselho, avaliarmos a possibilidade de convênios. Juntamente com o conselho foi criado Fundo dos Idosos, mas precisamos ouvir essas pessoas para saber dos seus anseios e a melhor forma de aplicar esses recursos — finaliza.



Mantida condenação de homem que se apropriava de aposentadoria de idosa

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 04/09/2017

Membros da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) negaram provimento a Apelação n°0024121-42.2010.8.01.0001, mantendo a condenação de E.M.da C. a cinco anos de reclusão, em regime inicial semiaberto, além do pagamento de 30 dias multa, por se apropriar da aposentadoria de sua tia, uma idosa de 89 anos de idade

O relator do recurso, desembargador Samoel Evangelista, negou os pedidos do apelante considerando ter sido comprovado a apropriação e desvio da pensão da idosa, "dando-lhe aplicação diversa de sua finalidade", escreveu o magistrado na decisão, publicada na edição n°5.949 do Diário da Justiça Eletrônico (fls.27 e 26), da quarta-feira (28).

Entenda o Caso

O apelante entrou com recurso contra a sentença emitida pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, que o condenou, durante os anos de 2008 a 2011, de ter se apropriado da aposentadoria da idosa e não repassado para a vítima, além de ter feito empréstimos em nome da aposentada.

Em seu recurso, E.M. da C. pediu para diminuir a pena-base para o mínimo legal, excluir a agravante de crime cometido prevalecendo-se de relações domésticas (prevista no art. 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal), por fim desejou a aplicação do regime aberto e substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos.

Voto do Relator

Analisando os elementos do caso, o desembargador-relator Samoel Evangelista concluiu ser condizente a aplicação da pena acima do mínimo legal. "Nesse contexto fático, sem maiores esforços, é possível concluir que a culpabilidade, circunstâncias e consequências se mostram aptas a elevar pena-base acima do quantum mínimo cominado ao delito, não merecendo acolhida o argumento de ausência de fundamentação", escreveu o magistrado.

Rejeitando os argumentos do apelante, o desembargador afirmou: "ressalte-se, ainda, a idade da vítima e o parentesco dessa com o recorrente, travestindo de gravidade peculiar os crimes perpetrados, o que sustenta o aumento operado pelo juiz".

Então, o relator votou pelo não provimento do apelo, decisão seguida, à unanimidade, pelos demais membros da Câmara Criminal, desembargadores Pedro Ranzi e Elcio Mendes.

Empresa indenizará idosa atirada ao chão de coletivo após manobra brusca de motorista

Fonte: Âmbito Jurídico – não encontrado – 05/09/2017

A 6ª Câmara Civil do TJSC confirmou indenização por danos morais e materiais em favor de idosa que sofreu queda no interior de um ônibus do transporte coletivo, após o motorista contornar uma curva de seu itinerário em alta velocidade. Ela precisou ser atendida pelo Samu e recebeu o diagnóstico de traumatismo superficial do abdome, dorso e pelve.

A empresa deverá pagar indenização fixada em R\$ 32,7 mil, assim como arcar com despesas de medicamentos, combustível e estacionamento. A autora afirmou que usava transporte público para deslocamentos no desenrolar do seu tratamento de câncer e que, desde então, passou a fazer uso de cadeira de rodas e a depender da ajuda de terceiros para sua locomoção.

Em recurso, a empresa afirmou que o acidente foi por culpa exclusiva da idosa e que seu estado de saúde já era crítico antes mesmo do ocorrido, por ser acometida de

"Não fosse a grave imprudência do motorista da ré, o qual certamente transitava em velocidade incompatível com o local, nenhum destes resultados danosos correria. Ademais, os condutores de veículos de transporte de passageiros devem ter zelo redobrado, evitando de todo modo manobras bruscas que possibilitem a queda de passageiros, em especial os de maior idade, porque é presumível que estejam acometidos de doenças ligadas a fragilidades ortopédicas", concluiu o magistrado. A votação foi unânime (Apelação Cível n. 0311668-21.2016.8.24.0023).

Idosa tem garantido o direito de receber medicamento para tratar osteoporose

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 12/09/2017

A idosa A.O. de S. de 71 anos de idade, autora do Processo n°0004106-29.2016.8.01.0070, teve garantido pelo Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco o direito a receber o medicamento Teriparatida 250mg, para poder tratar de osteoporose. A sentença confirmou a antecipação de tutela deferida anteriormente, que havia obrigado o Estado do Acre a fornecer o remédio à reclamante.

Conforme esclareceu, o juiz de Direito Marcelo Badaró, na sentença, publicada na edição n°5.960 do Diário de Justiça Eletrônico (fl.85), da segunda-feira (11), como o fornecimento do medicamento precisa ser contínuo, caso o Ente Público deixe de providenciar o remédio, a autora poderá pedir o desarquivamento dos autos para dar cumprimento à ordem judicial.

Em março desse ano, a idosa apresentou reclamação cível, contando precisar tratar de osteoporose com fraturas vertebrais e o médico receitou o Teriparatida 250mg. Contudo, o Sistema Único de Saúde (SUS) negou o pedido do medicamento, sob o argumento de que o remédio não compõe a lista farmacêutica do SUS, e existem outros tipos de medicamento para tratar a enfermidade.

Sentença

OAo analisar o caso, o juiz de Direito Marcelo Badaró, titular da unidade judiciária, explicou que o Juízo já havia determinado

bloqueio junto ao Bacen-Jud do valor correspondente a aquisição do medicamento.

O magistrado afirmou ser possível realizar o julgamento

antecipado do caso, pois o processo prescinde da produção de outras provas. "Os fatos alegados encontramse devidamente comprovados por meio de documentos", escreveu Marcelo Badaró.

Na sentença, o juiz de Direito também narrou que "a presente ação teve natureza satisfativa, bem como verifico que a presente ação atingiu sua finalidade, e por tal razão exaurida à prestação jurisdicional".

Assim, ao dar procedência ao pedido formulado na ação, o magistrado disse que com o sequestro de valores, determinado pelo Juízo anteriormente, a idosa adquiriu o medicamento e até prestou contas do alvará.

Curadoria especial em processos de interdição cabe à Defensoria Pública e não ao MP

Decisão da 3ª turma do STJ foi tomada em julgamento desta terça-feira, 19.

Fonte: Migalhas - não encontrado - 21/09/2017

Diante da incompatibilidade entre o exercício concomitante das funções de custos legis e de curador especial, cabe à Defensoria Pública o exercício de curadoria especial nas ações de interdição.

O entendimento da 3ª turma do STJ fundamentou o restabelecimento de decisão que nomeou a Defensoria Pública Estadual como curadora especial, assentando a impossibilidade de exercício de curadoria especial em processos de interdição pelo MP.

A decisão unânime do colegiado foi a partir do voto da relatora, ministra Nancy Andrighi. No caso, a Defensoria de SP havia conseguido provimento ao agravo por ela interposto para dispensá-la da curadoria e atribuir a tarefa ao parquet.

Incompatibilidade entre funções de custos legis e curador

A ação de interdição é o processo por meio do qual é deferida curatela a pessoa maior que se encontra, comprovadamente, em situação de incapacidade para atuar na vida civil. A partir deste conceito, a ministra Nancy destacou o fato de que as

consequências da interdição são graves, vez que se trata de medida restritiva de direitos.

"Em atenção à sensibilidade do tema e, de forma a ver maximizada a promoção dos direitos do interditando tanto quanto possível no processo, o legislador estabeleceu procedimento especial para a interdição, que prevê, dentre outras regras peculiares, a necessidade de participação do Ministério Público como custos legis e a nomeação de curador especial para o interditando."

A relatora ponderou que o processo de interdição é de jurisdição voluntária, sem declaração de direito ou obrigação de uma pessoa em face de outra no final do processo, mas que apesar de não haver lide, não raro há conflitos de interesses entre o interditando e quem o visa interditar.

Conforme assentou no voto, em vista da finalidade precípua da curadoria à lide, deve o curador buscar sempre a promoção dos interesses do interditando, parte vulnerável na ação de interdição.

"Como se percebe, a função de custos legis é a de fiscalizar a estrita aplicação da lei, o que não necessariamente se compatibiliza com o interesse pessoal do interditando. Consequentemente, a cumulação de funções pelo Ministério Público pode levar à prevalência de uma das funções em detrimento da outra, o que iria de encontro aos valores que o legislador visava resguardar ao estabelecer regras especiais para o processo de interdição."

Dessa forma, concluiu, o sistema jurídico brasileiro atual não comporta mais a possibilidade de o parquet exercer, concomitantemente, as funções de custos legis e de curador especial, sendo esta última função institucional da Defensoria Pública.

Processo relacionado: REsp 1.651.165

Para ter acesso ao acórdão, clique aqui.



Comissão aprova proposta que prevê penas para quem pratica violência contra idosos

O texto aprovado altera o Código Penal para que a lesão corporal praticada como violência doméstica tenha a pena aumentada em 1/3 se for cometida contra pessoa com mais de 60 anos.

Fonte: Rádio Câmara - karla Alessandra - 06/09/2017

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara aprovou proposta (PL3779/15) que coíbe a violência contra idosos.

O texto aprovado altera o Código Penal para que a lesão corporal praticada como violência doméstica tenha a pena aumentada em 1/3 se for cometida contra pessoa com mais de 60 anos. Além disso, no caso de denúncia por parte do idoso, o juiz terá um prazo de 48 horas para concessão de medidas protetivas de urgência.

A relatora na comissão, deputada Leandre, do PV do Paraná, destacou que o substitutivo altera também o Código Civil para excluir da herança os herdeiros que tiverem abandonado o idoso.

"Aproveitar, já que a gente está falando em proteção, contemplando no Código Civil a punição de quem comete violência ao idoso e é o seu sucessor na herança."

O coordenador geral dos Direitos da Pessoa Idosa, Sérgio Nascimento, afirmou que o Estatuto do Idoso representou um grande avanço, mas a violência contra os mais velhos ainda precisa ser combatida com mais eficiência. Ele explicou que, no caso das mulheres idosas, elas já estão protegidas pela Lei Maria da Penha, mas os homens idosos não contam com nenhum tipo de proteção adicional.

"Ainda não há um sistema protetivo de medidas emergenciais e protetivas para o homem idoso, de modo que, na proteção à vítima de violência, a legislação precisa de aperfeiçoamento."

Segundo o site da Secretaria dos Direitos Humanos, o "Disque 100" registrou 12.454 denúncias de violência contra a pessoa idosa nos quatro primeiros meses de 2016.

A proposta que prevê penas para quem pratica violência contra idosos ainda vai ser analisada pelas Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Constituição e Justiça.

Para ter acesso ao áudio, clique aqui.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Poder público não estimula políticas de proteção a idosos, dizem debatedoras

Fonte: Câmara Notícias - Cláudio Ferreira / Rosalva Nunes - 13/09/2017

A cada 10 minutos um idoso sofre algum tipo de violência no Brasil, como negligência, abandono, violência financeira, psicológica e maus-tratos, mas nem todos os estados possuem delegacias especializadas no atendimento às pessoas mais velhas.

A conclusão dos debatedores de audiência pública realizada nesta quarta-feira (13) pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é que as leis existentes não são postas em prática porque há resistência do poder público.

"É inacreditável o fosso que há entre uma legislação conquistada e uma realidade. Nós não vemos as políticas públicas sendo realizadas, e o idoso é uma vítima diferenciada", afirmou a representante do Ministério Público do Paraná, Rosana Bevervanço.

Duas titulares de delegacias especializadas no atendimento aos idosos, uma de Natal (RN), e a outra de Porto Alegre (RS), disseram que as vítimas relutam em fazer denúncias à polícia, e quando fazem, muitas vezes, não querem responsabilizar o agressor, pois 54% dos envolvidos são seus próprios filhos.

Famílias

A delegada gaúcha Larissa Savegnago relatou o que chama de "conspiração" entre o idoso e os familiares. Segundo ela, dentro das famílias há uma espécie de pacto de silêncio, no qual a vítima não fala para se proteger e para não expor os parentes.

Para a delegada, o atendimento tem que ser diferenciado, com profissionais especializados e que tenham muita paciência. "A conversa com os mais velhos pode durar mais de uma hora, contra 10 minutos de uma ocorrência convencional", explicou.

Ana Paula Diniz, delegada de Natal, ressaltou que, além da violência em si, a quebra do vínculo de confiança com os familiares desestabiliza emocionalmente o idoso.

Na avaliação da deputada Leandre (PV-PR), que pediu a realização da audiência pública, modificar essa situação implica uma mudança de cultura. "Se nós não tivermos um plano de educação para o envelhecimento, um plano de prevenção à violência, de valorização da pessoa idosa não conseguiremos mudar este cenário", alertou.

Consignados

Durante a audiência pública, deputados e especialistas apontaram outro tipo de violência contra os idosos: a coação para que eles solicitem empréstimos consignados para os familiares. O consenso é de que o tema precisa ser debatido mais profundamente, porque estão aumentando os casos de endividamento dessa parcela da população.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Câmara aprova curso de extensão para idosos nas universidades

Fonte: Câmara Notícias – Marcello Larcher / Geórgia Moraes – 26/09/2017

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou hoje projeto do Senado que obriga as instituições de ensino superior a oferecer cursos e programas de extensão às pessoas idosas (PL 6350/13). Esses cursos poderão ser presenciais ou a distância.

O texto acrescenta dispositivo ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que já prevê o apoio do poder público à criação de universidade aberta para as pessoas idosas. O estatuto

também já determina o incentivo à publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando a natural redução da capacidade visual.

Relator da proposta, o deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), recomendou a aprovação do projeto, e considerou que ele está de acordo com a legislação brasileira.

Como o projeto tramita em caráter conclusivo e foi aprovado portodas as comissões, com apenas uma emenda de redação para adequá-lo, deve seguir para sanção da presidência da República.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Plenário cria Prêmio Zilda Arns voltado à promoção dos direitos da pessoa idosa

Fonte: Câmara Notícias – Carol Siqueira / Natalia Doederlein – 28/09/2017

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quintafeira a criação do Prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (PRC 231/17).

Relator da proposta, o deputado Evair Vieira de Mello (PV-ES) afirmou que o prêmio será concedido pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades que se destacaram em ações em defesa da pessoa idosa. As indicações poderão ser feitas até o dia 31 de maio de cada ano.

Zilda Arns é referência neste País em filantropia. Que esse prêmio possa inspirar tantos brasileiros a construir o bem para que possamos edificar o país", disse o relator.

A deputada Erika Kokay (PT-DF) também celebrou a memória de Zilda Arns. "A vida de Zilda Arns nos faz acreditar na humanidade", disse. Odorico Monteiro (PSB-CE) destacou que a humanitária teve papel fundamental na expansão do Programa Saúde da Família.

O texto aprovado estabelece que a entrega dos prêmios será feita pela Câmara em sessão solene a ser realizada no mês de outubro, quando se comemora o Dia Internacional do Idoso. Não poderão concorrer à honraria parlamentares no exercício do mandato e entidades; comissões do Congresso; e servidores públicos lotados no Congresso Nacional.

Zilda Arns

Nascida em Forquilhinha, Santa Catarina, em 1934, a médica Zilda Arns se notabilizou pela atuação em causas humanitárias e sanitaristas. Arns foi vítima do terremoto do Haiti ocorrido em janeiro de 2010. Ela estava no País em missão humanitária para implantação de uma Pastoral da Criança na nação caribenha.

Fundadora da Pastoral da Criança e integrante do Conselho Nacional de Saúde, Arns participou da criação da Pastoral da Pessoa Idosa em 2004, que atualmente acompanha mais de 163 mil idosos com 19 mil voluntários. A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'



ARTIGO

Dignidade até o fim

Os cuidados paliativos respeitam o curso normal da morte.

Fonte: O Globo - Claudia Burlá / Maria Aglaé Tedesco - 09/09/2017

A Bioética tem como princípio o respeito à autonomia para a vida com qualidade. A dificuldade ocorre quando o consentimento ou recusa informados não podem ser dados por incapacidade. O testamento vital (living will) é um documento no qual a pessoa determina, previamente, tratamentos que deseja ou não receber, ou a suspensão de intervenções de manutenção da vida, quando impossível a recuperação, podendo nomear um procurador de saúde para representá-la.

No Brasil, estima-se que em 2020 haverá quase 30 milhões de idosos, sendo quatro milhões acima de 80 anos, com prováveis enfermidades complexas e de alto custo.

O desenvolvimento tornou crônicas doenças fatais, ampliando o número de pessoas com incapacidades cognitivas com ausência de autonomia e a prática de obstinação terapêutica por desconhecimento dos profissionais e dos familiares

quanto aos limites para que protocolos médicos sejam substituídos por abordagem humanizada.

Ortotanásia não é eutanásia passiva, um equívoco gerado pela terminação "násia". Para evitá-lo, o Conselho Federal de Medicina (CFM) não usou este termo na Resolução 1.805/2006, empregando cuidados paliativos, procedimentos para reduzir a dor e qualquer desconforto, próprios para as doenças em fase avançada e sem qualquer relação com a antecipação da morte a pedido do paciente, considerada crime no Brasil. Os cuidados paliativos respeitam o curso normal da morte e afastam a violência do cumprimento de protocolos que se demonstram fúteis.

A Resolução 1.995/2012 do CFM dispõe sobre as Diretivas Antecipadas de Vontade, determinando que o médico considere a vontade do paciente ou a manifestação do seu representante.

Não há lei específica sobre esse tema no Brasil. Mas há regras de respeito absoluto à autonomia. A Constituição afirma que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei, e a vida está no mesmo patamar dos demais direitos fundamentais, devendo ser privilegiada a sua qualidade.

O envelhecimento, que aumenta a possibilidade de demência, amplia o número de pessoas com a autonomia prejudicada. Leis, como o Estatuto do Idoso e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garantem a escolha de tratamento médico considerado mais favorável do ponto de vista do paciente, e não dos avanços científicos, caracterizando como violência os atos praticados que causem dano ou sofrimento psicológico/físico desnecessário ao paciente.

A elaboração de Diretivas Antecipadas de Vontade, quando a pessoa está cognitivamente capaz, permite que seja preservada sua autonomia, mantendo o direito de escolha mesmo quando não tiver voz para tal, em perfeita harmonia do Direito com a Medicina, no resguardo da dignidade das pessoas até o fim da vida.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA



NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Dia nacional de luta das pessoas com deficiência - SAÚDE EM PAUTA

Fonte: METRÔ-RJ - Edimilson Migowski - 20/09/2017

Amanhã, dia 21 de setembro, comemoraremos o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A data foi escolhida para coincidir com o Dia da Árvore, representando o nascimento das reivindicações de cidadania e participação em igualdade de condições. De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência.

O objetivo da data é propor uma reflexão e revisão das políticas criadas para esta parcela de brasileiros.

Desafios

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos, pois são responsáveis por dificultar a vida das pessoas portadoras de deficiência.

Está em vigor, em todo o país, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A nova legislação, que tem como princípios a inclusão social e a cidadania, traz avanços importantes, como a garantia de melhor acesso à saúde e à educação, e prevê punições para condutas discriminatórias.

Acessibilidade

São necessárias várias mudanças para que o deficiente físico se torne independente. Rampas nas calçadas e aumento na frota de ônibus adaptados são formas físicas de tornar a sociedade mais justa, igualitária, amigável e acessível. Fique bem, cuide-se bem!

Niterói abre Semana da Pessoa com Deficiência

Fonte: O Fluminense - não encontrado - 20/09/2017

A Semana da Pessoa com Deficiência foi aberta ontem na Câmara Municipal de Niterói. O evento é uma iniciativa da coordenadoria de Acessibilidade da Prefeitura de Niterói. Além da sessão de abertura, o pintor tetraplégico Marcelo Cunha fez uma demonstração de pintura com a boca. Nos próximos dias haverá, ainda, exibição de moda inclusiva, feira de empregabilidade e painéis de discussões. No sábado, com apoio da prefeitura, a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef) fará uma série de atividades no Campo de São Bento.

A coordenadora de Acessibilidade, Tânia Rodrigues, fez um balanço da atuação da pasta e destacou os avanços conquistados na atual gestão, mas lembrou que ainda há muito o que fazer para tornar Niterói uma cidade acessível. "Temos desenvolvido muitos projetos na coordenadoria de Acessibilidade, mas ainda há muito por fazer. Nossas necessidades são muitas", disse Tânia Rodrigues.

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro, foi instituído por iniciativa de movimentos sociais, em 1982, e oficializado pela Lei Nº 11.133, de 14 de julho de 2005. A data foi escolhida para coincidir com o Dia da Árvore, representando o nascimento das reivindicações de cidadania e participação em igualdade de condições. De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência.

Lar inclusivo

Moradias assistidas dão autonomia a adultos com deficiência.

Fonte: O Globo - Paula Ferreira / Clarissa Pains - 25/09/2017

Todos os dias Maria Lúcia Pedroza acorda por volta de 9h, toma o café da manhã e sai para caminhar. Aos fins de semana vai ao cinema com as amigas e almoça em algum restaurante. O cronograma de atividades parece comum, mas esconde uma enorme vitória. Dois anos antes, a idosa de 76 anos, que tem esquizofrenia e vivia com a irmã, não tinha toda essa autonomia. A mudança aconteceu quando Maria Lúcia passou a compartilhar uma moradia assistida com outras três amigas com deficiência intelectual.

- Moro aqui há mais de dois anos e gosto muito. A comida é boa e as cuidadoras me tratam muito bem. É animado. Todo final de semana ligo para o meu irmão que mora em São Paulo e vou toda sexta-feira visitar minha irmã no Rio. Por aqui, eu ajudo nas tarefas diárias - conta ela, que divide o quarto com Dirlene Cavalcanti, 66 anos, que tem atraso intelectual.

As moradias assistidas são uma alternativa para que pessoas com deficiência possam viver sozinhas, sem que dependam de familiares nos cuidados diários. Para isso, algumas empresas e institutos oferecem serviços para adaptar o lar às necessidades do morador, desde modificações no espaço físico, como a instalação de grades nas janelas, à disponibilidade de cuidadores durante o dia todo, aos quais cabe a organização da rotina da casa.

No Brasil, as moradias assistidas surgiram no âmbito da Reforma Psiquiátrica, como uma alternativa à internação de pessoas com deficiência, com a implementação de uma resolução, em 2000, sobre Serviços Residenciais Terapêuticos. Na época, a portaria do Ministério da Saúde instituiu o modelo para promover humanização do atendimento psiquiátrico e garantir melhor qualidade na assistência à saúde mental. Atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apoia e cofinancia 79 Residências Inclusivas em 18 estados do país. De acordo com o MDS, são oferecidas, no total, 1.030 vagas para jovens e adultos entre 18 e 59 anos.

Na época da resolução, Maria Alice Sigaud, de 72 anos, começou a pensar sobre como sua filha Isabel Sigaud, hoje com 38 anos, sobreviveria sem os pais. A psicóloga entrou em contato com um projeto de moradias assistidas da Academia Brasileira de Ciências e decidiu criar um lar para sua filha. Hoje, Bebel, como é chamada, divide o apartamento com Maria Lúcia, Dirlene e Denise Chvaicer, de 48 anos, que tem síndrome de Down.

- A Bebel tem 38 anos, mas não fala e não escreve. Essa ideia surgiu quando pensamos no futuro e percebemos uma necessidade. Como seria o futuro dela com nosso falecimento? Fui aos Estados Unidos, vi programas muito desenvolvidos e achei que era uma alternativa de vida boa para ela. São pessoas que, a princípio, não poderiam morar sozinhas, mas podem morar assistidas - afirma Maria Alice.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

A partir da experiência, Maria Alice resolveu ampliar o benefício prestado à filha e idealizou a empresa Salud Cuidados, que implementa e faz a gestão de 15 moradias assistidas no Rio e em Niterói. A empresa funciona como uma administradora de condomínio para a qual os clientes pagam uma taxa de promoção dos serviços. Além disso, os inquilinos devem pagar o aluguel e despesas como luz e internet. Após mais de dez anos atuando na área, Maria Alice conta que, embora os benefícios da autonomia aos filhos sejam grandes, muitos pais deixam de optar pela modalidade de moradia por conta de pressão social.

- A relação com os pais, muitas vezes, infantiliza essas pessoas. Na residência, elas vão se tornando mais autônomas - diz. - Quando colocamos nosso filho em uma moradia assistida, muitas vezes nos culpamos. Mas é como levar o bebê para a creche. Depois eles vão criando a vida deles, com amigos, cuidadores, com seus conflitos.

Outras três mães trilharam caminho parecido com o da psicóloga. Ana Maranhão, Flávia Poppe e Mônica Mota decidiram criar o Instituto JNG em 2010, quando seus filhos eram adolescentes. Preocupadas com a autonomia dos jovens, as três decidiram atuar na ampliação da oferta de moradias com atendimento específico. Para isso, as idealizadoras do JNG se inspiraram no formato desenvolvido pela Ability Housing Association, uma instituição britânica que recebe subsídio governamental e administra 721 propriedades.

- Vimos que pessoas com deficiência podem morar sozinhas com apenas algum apoio, em pequenos prédios com apartamentos individuais. Em vez de cuidar, a equipe de apoio incentiva, motiva e orienta nas tarefas que eles ainda não conseguem fazer sozinhos. Com essa liberdade, eles desenvolvem capacidades. Em um dos casos, uma inglesa que passou 50 anos como interna num hospital, com vocabulário de 40 palavras, após um ano e meio em uma moradia independente dominava 400 palavras - argumenta Flávia.

Agora, o JNG planeja adquirir um edifício com até oito apartamentos independentes, que serão adaptados para os moradores com deficiência. A segunda alternativa do instituto é alugar apartamentos em um edifício comum. Para isso, no entanto, as mães de João, Nicolas e Gabriela ainda buscam apoio na iniciativa privada, além do incentivo do governo para a promoção de políticas públicas na área. Mas, de acordo com Flávia, um ponto é fundamental para que a iniciativa dê certo: - Precisamos da ajuda das famílias no sentido de acreditar que seus filhos podem ter uma vida com mais autonomia e independência.

Novo equipamento em semáforo é testado

Fonte: O Dia - não encontrado - 29/09/2017

A Prefeitura do Rio começou a testar ontem um dispositivo que, quando acoplado ao semáforo, aumenta o tempo de abertura para pedestres com mobilidade reduzida, facilitando a travessia. O equipamento foi instalado na Avenida Pasteur, em frente ao Instituto Benjamin Constant, na Urca. Para o funcionamento do dispositivo foram fornecidos cartões especiais a funcionários e pacientes do instituto.

Eles também serão avaliadores do sistema. Quando encostado no equipamento, o cartão permite um tempo mais longo no sinal verde do semáforo. Outra funcionalidade é um acionamento especial no botão que vibra informando sobre a autorização da travessia e emite uma sequência sonora durante o percurso, garantindo mais tranquilidade aos pedestres.

"Estamos pensando na segurança dos pedestres durante as travessias, especialmente, dos que têm mobilidade reduzida. Este sistema inteligente vai garantir uma travessia com mais confiança e seguridade. A ideia é aplicar a tecnologia em outros pontos e beneficiar cada vez mais pessoas", explicou o vice-prefeito e secretário municipal de Transportes, Fernando Mac Dowell, que acompanhou o teste ontem, ao lado de técnicos da CET-Rio.

A previsão é que o equipamento se torne padrão nas ruas e atenda as quase 679 travessias de pedestres existentes na cidade.



INSS deve pagar indenização de R\$ 200 mil à portadora de deficiência decorrente do uso de talidomida

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 05/09/2017

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) confirmou sentença que condenou o INSS ao pagamento de indenização no valor de R\$ 200 mil, a título de danos morais, à autora da ação, portadora de deficiência física decorrente

do uso de talidomida por sua mãe durante a gestação. O Colegiado seguiu o voto da relatora, juíza federal convocada Maria da Penha Fontenele.

O Juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, ao analisar o caso, reconheceu a legitimidade passiva do INSS para o feito, por ser o mencionado ente público o responsável pela concessão do benefício que trata da indenização especial concedida às pessoas que possuem deficiência em razão do uso da talidomida. No mérito, determinou o pagamento de indenização por entender demonstrada a deficiência física da qual a autora da ação é portadora com base no laudo pericial judicial.

O processo chegou ao TRF1 via remessa oficial. Para a relatora, a sentença deve ser mantida em todos os seus termos. "Como bem reconhecido pelo magistrado de primeiro grau, é o INSS parte legítima para figurar na demanda. No caso em apreço, sendo dever do INSS o pagamento da indenização estipulada pela Lei 12.190/2010, deve a autarquia previdenciária figurar em lides que discutam a negativa do benefício aludido", afirmou.

Ainda de acordo com a magistrada, restou cabalmente demonstrado nos autos que a autora possui deficiência física causada pelo uso de talidomida por sua mãe durante a gestação, bem como que tal deficiência lhe causa dependência moderada para alimentação e para o trabalho, além de dependência profunda em termos de higiene, totalizando quatro pontos dentro da escala prevista na legislação.

"Tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 12.190/2010, segundo o qual, para cada indicador da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física prevista no Decreto 7.070/82, deverá ser paga indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, é de se concluir que a autora faz jus à reparação no valor de R\$ 200 mil", finalizou a relatora.

Processo nº 0002634-46.2011.4.01.3806/MG

Tratamento para autismo não pode ser limitado por Plano de Saúde

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 06/09/2017

Decisão do desembargador Ibanez Monteiro manteve o julgamento da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, que determinou à Hapvida Assistência Médica Ltda a

obrigação em fornecer, para uma criança de três anos de idade, diagnosticado com autismo, tratamento com equipe multidisciplinar composta por neurologista infantil, psicólogo (especialista em terapia comportamental), fonoaudiólogo (especialista em desenvolvimento de linguagem terapia ocupacional). A determinação também inclui a observação descrita por profissional médico que acompanha o paciente infantil, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.

No recurso, a Hapvida alegou que: segundo a Agência Nacional Reguladora de Saúde, para o tratamento devem ser liberadas 96 sessões de fonoaudiologia por ano, 40 sessões de Psicologia e 40 sessões de terapia Ocupacional.

Tais informações, de acordo com a empresa, podem ser aferidas no próprio site da ANS, por todos os beneficiários de plano de saúde e acrescentou que não houve negativa de atendimento ou de autorização de sessões, mas explicou que, ao ser atingida à quantidade máxima de sessões, a Operadora não teria qualquer obrigação em autorizar sessões a mais do que a legislação vigente determina.

A decisão, no entanto, ressaltou que, da mesma forma, a Lei 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevê em seus artigos 2° e 3°, a obrigatoriedade do fornecimento de atendimento multiprofissional ao paciente diagnosticado com autismo.

O julgamento no TJRN, contudo, destacou que, ao estabelecer cláusula com o objetivo de restringir procedimentos médicos, limitando o número de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogo, a Hapvida Assistência Médica Ltda está, na verdade, frustrando a expectativa legítima da prestação dos serviços, em desobediência à prescrição médica, ameaçando, inclusive, o próprio objeto contratual, que é o fornecimento do serviço de saúde.

Agravo de Instrumento com suspensividade n° 2017.010682-3

Banco condenado por dificultar acesso de cadeirante

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 13/09/2017

Em decisão proferida pela 9ª Câmara Cível do TJRS, o HSBC Bank Brasil S/A foi condenado a pagar o valor de 10 salários mínimos a cadeirante que não conseguiu entrar na agência bancária. A porta de acesso estava trancada e somente o gerente, que não estava no local, tinha a chave.

Caso

O autor da ação afirmou que foi impedido de ingressar na agência bancária do HSBC em Canoas, pois o gerente não estava no local e somente ele possuía a chave da porta de acesso para cadeirantes. Segundo o relato do autor, o funcionário que lhe atendeu disse que "voltasse uma outra hora com tempo, pois o gerente havia saído com a chave". Ele alegou que não conseguiu pagar suas contas e passou por enorme constrangimento frente às pessoas que circulavam no local e demais clientes do banco.

Na Justiça, o cadeirante ingressou com pedido de indenização por danos morais.

Sentença

Em sua defesa, o banco alegou que o autor foi tratado com respeito e educação, inexistindo conduta ilícita a justificar a pretensa indenização.

Na 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas, a Juíza de Direito Gioconda Fianco Pitt condenou o banco ao pagamento de 10 salários mínimos com juros e correção monetária.

Houve recurso da sentença.

Recurso

O relator do processo foi o Desembargador Miguel Ângelo da Silva, que afirmou que a Constituição Federal veda qualquer ato discriminatório aos portadores de deficiência.

"As rotas alternativas para o acesso dos deficientes não podem ser obstaculizadas em nenhum momento durante o horário de atendimento ao público, sob pena de haver fornecimento de serviço ineficiente, como foi no caso dos autos", afirmou o magistrado.

Ainda, conforme o Desembargador, a instituição ré não tomou nenhuma medida para minimizar a situação. Segundo testemunhas, o autor ficou aproximadamente 20 minutos na calçada, do lado de fora do banco, aguardando que o gerente retornasse, o que acabou não acontecendo, e o autor foi embora sem ser atendido.

"A prestação do serviço por parte do réu foi defeituosa. Isso porque a instituição financeira, como prestadora de serviços, deve manter a chave da porta de acesso permanentemente no interior da agência, não podendo ficar na posse de um só preposto. Como se viu, no caso dos autos, somente o

gerente detinha tal chave e, como ele não se encontrava no local, foi obstaculizada a entrada do demandante no interior do banco", afirmou o relator.

Em decisão monocrática, o Desembargador Miguel Ângelo negou recurso do banco.

No julgamento do recurso, foi negado novamente o pedido do banco.

Também participaram do julgamento e acompanharam o voto do relator os Desembargadores Tasso Caubi Soares Delabary e Eugênio Facchini Neto.

Agravo Interno nº 70074198417

Homem será indenizado por falta de acessibilidade em ônibus

Fonte: Âmbito Jurídico - não encontrado - 15/09/2017

Os desembargadores da 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiram que a Auto Viação Vera Cruz, que atua na Baixada fluminense, terá de pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 15 mil, a um cadeirante. O homem apresentou quatro vídeos mostrando que os elevadores para cadeira de rodas dos ônibus não funcionam. Ele também afirma que os motoristas da empresa não param para ele nos locais de embarque.

O demandante também comprovou em um dos vídeos que a parte demandada não realiza a manutenção do espaço reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais de locomoção, em especial em razão da ausência de cinto de segurança utilizável para o deficiente e seu acompanhante. (...)

O valor da indenização por danos morais que foi fixado pelo magistrado sentenciante, R\$15 mil, mostra-se adequado ao caso dos autos e deve ser mantido, considerando-se especialmente as reiteradas falhas da ré e a extensão do dano provocado à personalidade do autor, que tem seu direito de acessibilidade negado e sua independência como ser humano restringida em razão do descaso da concessionária", declarou na decisão a desembargadora Leila Albuquerque, relatora do recurso.

Processo: 0015674.38.2013.8.19.0008



AGORA É LEI: ESTADO TERÁ CENSO PARA PESSOAS COM AUTISMO

Fonte: Alerj - Comunicação Social - 29/08/2017

Melhorar a qualidade das políticas públicas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares. Esse é o objetivo da Lei 7.674, de autoria dos deputados Martha Rocha (PDT) e Márcio Pacheco (PSC), que determina a criação de um censo quadrienal para as pessoas portadoras da condição e seus entes. A medida foi promulgada pelo presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), e publicada no Diário Oficial do Legislativo desta terça-feira (29/8).

O censo pretende identificar, mapear e cadastrar os perfis social, econômico, étnico e cultural das pessoas com autismo e de seus familiares, para o melhor direcionamento das políticas públicas de saúde, educação, trabalho e lazer. O censo deverá ser atualizado a cada quatro anos. "A partir de uma audiência pública da Comissão da Pessoa com Deficiência da Casa foi possível perceber a carência que as pessoas e os familiares tem", disse Martha Rocha.

Já o deputado Marcio Pacheco (PSC) destacou que o estudo vai determinar como e onde o estado pode agir para ajudar o autista. "Será possível implantar polos de atendimento ao autista nos locais mais necessitados, em vez de deslocar uma família da Zona Oeste da cidade ou de outras cidades do interior, por exemplo, para a Região Metropolitana para receber o atendimento necessário. Outro ponto é ajudar no diagnóstico em relação à idade da criança, porque quanto mais cedo se detecta o espectro mais resultado terá o prognóstico, o tratamento", explicou.

Para ter acesso à lei, clique aqui.

Finanças aprova diferenciação de cédulas e moedas para auxiliar deficiente visual

Fonte: Câmara Notícias – Lara Haje / Sandra Crespo – 04/09/2017

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que determina ao Conselho Monetário Nacional (CMN) instituir diferenciação de tamanhos das cédulas e das moedas, com a adoção de elementos de identificação tátil.

O objetivo da proposta é facilitar a identificação do dinheiro por pessoas com algum tipo de deficiência visual. O texto altera a Lei 4.595/64, que regulamenta o Sistema Financeiro Nacional.

O CMN é o órgão máximo de regulação do sistema financeiro. Entre as suas funções está a definição das características das cédulas e moedas impressas.

O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços ao Projeto de Lei Complementar 41/15, do deputado Glauber Braga (Psol-RJ). A relatora na Comissão de Finanças, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), sugeriu a aprovação do substitutivo em seu parecer.

O novo texto propõe que o formato das bordas das cédulas possa ser um dos elementos de diferenciação. O projeto original prevê a distinção apenas pelo tamanho. No caso de moedas, o substitutivo mantém diâmetros e espessura como elementos de diferenciação.

Situação atual

Hoje, as células e moedas em circulação já têm elementos para auxiliar os deficientes visuais. Mas a intenção do projeto é tornar essa diferenciação definitiva por meio de sua instituição na lei.

Tramitação

A proposta será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e em seguida pelo Plenário.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Comissão proíbe cobrança adicional de autoescola a pessoa com deficiência auditiva

Fonte: Câmara Notícias – Carol Siqueira / Rosalva Nunes – 15/09/2017

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara aprovou o Projeto de Lei 4318/16, da deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), que proíbe as autoescolas de cobrar valores superiores do deficiente auditivo pelo processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O projeto insere dispositivo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/15), que hoje já assegura ao candidato com deficiência auditiva a possibilidade de requerer serviços de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para acompanhamento em aulas práticas e teóricas.

Relatora do projeto, a deputada Rosinha da Adefal (PTdoB-AL) disse que a proposta garante o tratamento isonômico da pessoa com deficiência auditiva em relação a outros candidatos. Não se pode, segundo ela, cobrar mais pelas tecnologias assistivas ou eventual contratação de intérprete ao longo do processo de licença para dirigir.

"Trata-se de instrumentos e procedimentos previstos na Convenção da Pessoa com Deficiência, aprovada no Brasil com status de emenda à Constituição e acolhidos na lei, cuja aplicação não deve depender de pagamento prévio, sob o risco de a lei não ser cumprida", afirmou.

Tramitação

O projeto já foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes e agora será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em caráter conclusivo.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Comissão aprova atendimento prioritário a acompanhantes de pessoas com deficiência

Fonte: Câmara Notícias - Noéli Nobre / Rosalva Nunes - 18/09/2017

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei 6467/16, que estende a prioridade de atendimento aos acompanhantes de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, quando sua presença for imprescindível.

A proposta acrescenta a medida à Lei do Atendimento Prioritário (10.048/00).

A relatora na comissão, deputada Shéridan (PSDB-RR), concordou com o argumento do autor da proposta, deputado Alexandre Leite (DEM-SP), de que a ausência legal de previsão para o acompanhante pode inviabilizar a fruição do direito de prioridade.

"O beneficiado pode depender da ajuda de outra pessoa e esta não ter o mesmo atendimento prioritário", observou a deputada.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'



DOUTRINA

Disponibilizamos abaixo os títulos das matérias veiculadas nas Revistas disponibilizadas pela Biblioteca do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no período de setembro de 2017.

Para ter acesso à matéria basta copiar o código correspondente localizado no final do título e colar no corpo do e-mail que deverá ser encaminhado à biblioteca@mprj. mp.br .

1)O impacto da conformação do novo Código de Processo Civil à Constituição Federal no direito material da interdição e sua eficácia normativa - Ana Carolina Brochado Teixeira / Anna Cristina De Carvalho Rettore / Beatriz De Almeida Borges E Silva - **RDF 101: 137 – 158**



ARTIGO

Construir um país

Fonte: O Globo – Teresa Costa d'Amaral - 21/09/2017

Estamos num momento de desesperanças. Já não acreditamos haver políticos e políticas públicas que pensem na nação brasileira como um país de igualdade e justiça social. Mas sabemos ainda que políticas consistentes e duradouras são essenciais para a construção de um país mais justo e democrático.

Sempre me pergunto por que políticos brasileiros pensam o contrário. Em geral, sua aspiração não é servir ao povo, não é querer fazer do Brasil um país menos desumano.

A carreira fácil, o sucesso pessoal, a satisfação garantida pelos bajuladores identificam aqueles que buscam o poder pelo poder. Quando a grande maioria dos representantes do povo só quer construir poder pessoal, não há país que a eles sobreviva.

Não houve no Brasil desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área social que tenham sido estruturantes e bem-sucedidas, que tenham se tornado permanentes e que definitivamente tenham mudado o país em suas áreas.

A grande maioria dos brasileiros vive à margem da sociedade pela falta de acesso a seus direitos básicos de cidadão, principalmente saúde e educação, imprescindíveis para uma vida digna.

Entre as minorias, a exclusão da pessoa com deficiência é a mais radical. E o fato de termos construído, a partir da Constituição de 1988, uma excelente legislação voltada para seus direitos não resultou no desenvolvimento de políticas públicas capazes de garantir-lhes cidadania.

É necessário tecer um diagnóstico, apontar os pontos de bloqueio existentes, e a partir daí traçar um plano de ação baseado no desenvolvimento de políticas públicas

estruturantes, e que respeitem as características de intersetorialidade que a questão da pessoa com deficiência exige.

Vou mais além, proponho que enfrentemos de saída dois problemas cruciais: a prevenção de deficiências e a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Se desenvolvermos políticas públicas que provoquem

mudanças estruturais nessas duas áreas, poderemos iniciar uma reversão duradoura do atual cenário.

Acabando com a precariedade de políticas de saúde para atenção ao pré-natal e ao parto e desenvolvendo atendimento adequado de saúde e reabilitação, evitaríamos que mais e mais pessoas tivessem deficiências.

Por outro lado, a execução de plano estruturado de superação das dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, ditadas pelo preconceito e pela falta de formação, poderia significar maior contingente brasileiro de força de trabalho.

Estaríamos também gerando, em curto prazo, diminuição das responsabilidades financeiras dos governos e maior participação das pessoas com deficiência em sua construção econômica. Imprescindível complementar essa proposta de intervenção com a execução de políticas consistentes também em educação e acessibilidade, formando-se assim o núcleo de possibilidade de sucesso dessa proposta.

A implementação de um plano com essa base inicial em poucos anos certamente se pagaria a si mesma e resultaria em uma política de inclusão social duradoura para as pessoas com deficiência, que vergonhosamente ainda não têm cidadania brasileira plena.

Teresa Costa d'Amaral é superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos das Pessoas com Deficiência.



INSTITUCIONAL

MPRJ ajuíza ação para garantir gratuidade de transporte para pessoas com deficiência e doentes crônicos

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 13/09/2017



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso e Pessoas com Deficiência da Capital, ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com pedido de liminar, para eliminar as barreiras impostas a pessoas com deficiência e doentes crônicos para que usufruam da gratuidade no transporte coletivo nas linhas que circulam dentro do Município do Rio de Janeiro. Esse tipo de gratuidade é materializada pelo cartão Riocard Especial.

Além do Município do Rio de Janeiro e da Riopar – administradora do cartão –, são réus no processo os consórcios de transportes Intersul, Internorte, Transcarioca e Santa Cruz. Na ação, o MPRJ demonstra a ilegalidade da verdadeira via crucis imposta às pessoas com deficiência e doentes crônicos para a obtenção ou renovação do benefício garantido por lei, além do descabimento da exigência de comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro.

A ACP tem base no inquérito civil 60/2016, não tendo sido cumprida Recomendação expedida de forma conjunta pelo Ministério Público, OAB e Defensoria Pública sobre o tema. Instaurado a partir de representação encaminhada pela Associação de Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro (ADVERJ), o inquérito identificou as irregularidades e descreve várias violações de direitos das pessoas com deficiência e doentes crônicos.

De acordo com a petição inicial, a gratuidade no transporte público para a pessoa com deficiência e doentescrônicos, por guardar estreita relação com o direito de ir e vir, à inclusão social nos seus diversos aspectos e, ainda, ao direito à saúde, está diretamente atrelada ao direito fundamental à vida humana e à dignidade da pessoa humana. "A postura dos réus ofende direitos constitucionais, quais sejam inclusão social e acesso ao tratamento de saúde de parcela hipervulnerável da população", diz o documento.

Além da eliminação das barreiras existentes, a ACP requer que sejam adotadas todas as medidas necessárias à concessão imediata dos benefícios pendentes de análise pela Riocard/Riopar. Também solicita a alteração do fluxo existente de forma a estabelecer novos locais, dotados de acessibilidade, para o recebimento dos requerimentos de gratuidade, não se restringido mais às Clínicas da Família.

Dentre outros requerimentos, o MPRJ quer ainda que os réus se abstenham de negar atestados emitidos por médicos da rede pública municipal, estadual e federal, além das clínicas credenciadas, e deixem de exigir exames complementares daqueles que já apresentaram laudo médico e daqueles que apresentam deficiência permanente.

MPRJ promove curso de capacitação para equipes técnicas de Instituições de Longa Permanência para Idosos

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 21/09/2017



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso/MPRJ) realizou, nesta quarta-feira (20/09), curso de capacitação voltado para integrantes dos Conselhos Municipais do Idoso e equipes técnicas dos Institutos de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do Rio de Janeiro.

O curso foi realizado na sede do MPRJ, no Centro do Rio. O evento teve como objetivo replicar aos presentes o modelo de treinamento já adotado pelo CAO Idoso em outros municípios do interior, levando aspectos jurídicos e relativos às atividades de serviço social e saúde aos integrantes dos ILPIs. Segundo o coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho, uma

das formas de melhorar os serviços prestados dentro das entidades de atendimento a idosos é a disseminação do conhecimento por meio da capacitação, que assume ainda maior relevância quando direcionada ao público que possui maior dificuldade para acesso à informação tecnicamente qualificada.

Foram realizadas três palestras. Na primeira, o promotor de Justiça Luiz Claudio falou sobre as funções dos conselhos de direitos e aspectos jurídico-contratuais do abrigamento em ILPIs. Em seguida, o perito do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ) Rômulo Delvalle abordou as escalas utilizadas para a classificação dos idosos por grau de dependência, a atuação dos profissionais de saúde dentro

A terceira a palestrar foi a assistente social e técnica pericial do GATE/MPRJ Renata Rios. Ela defendeu que a personalização do atendimento é o melhor caminho a ser seguido, com a adaptação do atendimento ao perfil do público residente, ofertando a cada idoso os cuidados e atividades que lhe forem mais adequados.

da ILPI e questões ligadas à contenção.

MPRJ prestigia evento em comemoração ao Dia do Surdo e pelos 160 anos do INES

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 26/09/2017



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Ouvidoria, participou nesta terça-feira (26/09) de evento comemorativo pelo Dia Nacional dos Surdos e que também comemorou os 160 anos de fundação do Instituto Nacional de Surdos (INES), em Laranjeiras. O diretor-geral do

órgão, Marcelo Cavalcanti, ressaltou que mais do que um convidado, o MPRJ estava ali como um grande parceiro.

Na oportunidade, a Ouvidoria distribuiu folders que divulgam as formas de acessar este canal de atendimento do MPRJ. Segundo a promotora de Justiça Georgea Marcovecchio Guerra, assessora da Ouvidoria, a presença no evento foi importante para reafirmar o compromisso de garantir os direitos e a plena inclusão dos surdos.

Em sua palestra, a ex-diretora do INES e pesquisadora da história das instituições de educação para surdos, Solange Rocha , lembrou que, no Século V, Santo Agostinho já falava sobre a comunicação através de sinais e que muitos dos quase 400 institutos existentes no mundo foram sendo fechados por diferentes razões, como a Primeira Guerra Mundial. Hoje, na Europa, estão em funcionamento o de Londres, na Inglaterra, e o de Paris, França, que serviu de inspiração para o INES. "Precisamos expandir. É um campo acadêmico, político e militante, que ainda se encontra em processo", define Solange.

O INES atende cerca de 600 alunos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, além de desenvolver atividades em artes e esportes. Centro nacional de referência em surdez no Brasil, o Instituto também apoia o ensino e a pesquisa de novas metodologias para serem aplicadas no ensino da pessoa surda e ainda atende a comunidade e os alunos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e assistência social.

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet, tendo como primeira denominação Collégio Nacional para Surdos-Mudos, de ambos os sexos.

Uma das iniciativas do MPRJ em prol das pessoas com deficiência foi a produção, no ano passado, de um vídeo acessível sobre os 10 anos da Ouvidoria.

Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.

MPRJ debate as perspectivas para o envelhecimento no Brasil

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 27/09/2017



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso/MPRJ) e do Instituto de Educação e Pesquisa (IEP/ MPRJ), em parceria com a Universidade Aberta da Terceira Idade (UNATI/UERJ), realizou, nesta quinta-feira (28/09), o evento "As Políticas Públicas para o Envelhecimento no Brasil: Perspectivas para o Futuro". O encontro Iotou o auditório do MPRJ, com capacidade para mais de 300 pessoas, e foram disponibilizados mais 50 assentos no foyer para que inscritos pudessem assistir em um telão.

Integraram a mesa de abertura o promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, coordenador do CAO Idoso; Renato Veras, diretor da Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI), projeto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Sandra Rabello de Frias, coordenadora de Extensão da UnATI/ UERJ; Jorge Félix, professor convidado do Mestrado de Gerontologia da Universidade de São Paulo; e Maria da Penha Silva Franco, assistente social que foi homenageada com uma placa e, segundo o coordenador do CAO Idoso/MPRJ, é um símbolo da luta pelos direitos da pessoa idosa.

Ahomenageadaressaltou a importância da transparência e do aprimoramento dos conselhos municipais do idoso. "Confio que vocês, que estão aqui e têm demonstrado interesse em melhorar a gestão nos órgãos em que trabalham, não irão abandonar esta luta. Já chega de desprezo e desrespeito", disse Maria da Penha, de 83 anos de idade. Ela acrescentou que não adianta existir legislação moderna, até perfeita, se ela se mantiver "como mera ficção".

A cerimônia também contou com a entrega de certificados a nove idosos que trabalham voluntariamente em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) com o projeto

Idosos Companheiros. Eles receberam os certificados da coordenadora de extensão da UnATI. A diretora da ILPI onde o projeto se desenvolve, Maria das Graças Damasceno de Anchieta, também foi agraciada.

Palestras

Jorge Félix palestrou sobre o tema "O Impacto do Envelhecimento Populacional nos Serviços Públicos". Ele refletiu sobre a participação popular na gestão dos serviços públicos. Segundo ele, é imprescindível que os representantes de conselhos parem de sofrer boicotes e tenham verdadeiramente poder de decisão.

O tema da palestra seguinte foi "Políticas Públicas e Envelhecimento: Onde Estamos?". A médica geriatra e pesquisadora do Núcleo de Estudos em Saúde Pública e Envelhecimento (NESPE) do Centro de Pesquisas René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz de Minas Gerais (PqRR/Fiocruz Minas) Karla Giacomin apresentou dados de um censo de todas as instituições credenciadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela traçou um panorama preocupante e defendeu que existe necessidade real, premente e progressiva de maior conhecimento e investimento em políticas públicas de atendimento ao idoso. "Atualmente não há política preventiva, curativa ou paliativa. Nos encontramos no lugar da insuficiência de cuidados dignos", afirmou.

O coordenador do CAO Idoso/MPRJ, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, apresentou o tema "Por uma Política Pública de Cuidado: o modelo de Trieste". Na cidade, que fica no Nordeste da Itália, mais da metade da população é idosa. Lá foi implantada política de Estado de capacitação das equipes e foram encontradas soluções com baixo custo e grande melhora no atendimento, além da fisioterapia, que custa caro, mas se mostra como um investimento que resulta em menos custos futuros em saúde. Ele confessou que ficaram surpresos, ao longo dos estudos, com a semelhança entre o sistema desta cidade de primeiro mundo com o Brasil e a possibilidade de reproduzir aqui muitas práticas de lá. Luiz Cláudio lembrou que ainda não existe um modelo brasileiro de cuidado, apenas uma ideia de que ele é necessário. Ele também defendeu que é preciso haver sinergia entre Saúde e Assistência Social.

O último palestrante foi Jerson Laks, professor do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professor associado da UERJ e cientista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Jerson participa de um grupo de trabalho em saúde econômica do idoso que envolve o MPRJ, a UFRJ, a Defensoria Pública e a Comissão de Valores Imobiliários (CVM). Com o tema "Demências e Políticas Públicas", ele informou que há aproximadamente 1,6 milhão de pessoas com demência no país e 77% destas pessoas não têm o seu diagnóstico reconhecido. Tampouco se sabe quantas pessoas apresentam risco de desenvolver demências. "Hoje no Brasil, temos cinco milhões de pessoas envolvidas com o tema, entre elas familiares e cuidadores"

Na parte da tarde, o público se dividiu em três oficinas: Estimulação Cognitiva, com Anderson Amaral, educador físico, especialista em geriatria e geriontologia (UnATI) e em neurociências e longevidade (UFRJ); Políticas de Assistência Social, com a coordenadora de Extensão da UNATI/UERJ, Sandra Rabello; e O Estatuto do Idoso e as ILPIs: aspectos práticos, com a subcoordenadora do CAO Idoso/MPRJ, Cristiane Branquinho Lucas. Na conclusão do evento, todos participaram de uma Plenária, onde os relatores de cada oficina contaram resumidamente como tinham transcorrido os trabalhos. No encerramento, o coordenador do CAO anunciou que, atendendo a muitas solicitações, promoverão, em breve, evento sobre curatela.